



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.256/2015

OUTORGA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE NAS DEPENDÊNCIAS DO antigo Grêmio Recreativo Municipal “José Borginho” (ex Quimbarra), situado na comunidade rural dos Paus Secos, EM ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I - A necessidade de regulamentar a exploração de serviços de lanchonete nas dependências do antigo Grêmio Recreativo Municipal “José Borginho” (ex Quimbarra), situado na comunidade rural dos Paus Secos, em Arcos/MG, nos termos do artigo 31, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, in verbis:

“Art. 31 – O uso dos bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão ou permissão à título precário, e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir, excetuando-se o disposto no artigo 29 desta Lei.

§ 1º - A concessão de uso dos bens municipais de uso específico para o lazer dependerá de lei e licitação pública, fazendo-se mediante contrato de direito público, sob pena de nulidade do ato.

§ 2º - A concessão administrativa de bens públicos de uso comum somente poderá ser outorgada para finalidades escolares, sociais, culturais, turísticas ou outras, mediante autorização legislativa.

§ 3º - A permissão de uso que poderá incidir sobre qualquer bem público será feita a título precário ou por tempo determinado, por ato unilateral do Prefeito Municipal através de decreto.”

II – Que a outorga da concessão foi autorizada pela Lei Municipal nº 2.708 de 17 de junho de 2015.

III – O Processo Licitatório nº 226/2015 - Concorrência nº 001/2015 – Contrato de Concessão de Espaço Público nº 167/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgada a Marta Aparecida Nunes de Melo - MEI,

CNPJ 22.269.358/0001-57, com endereço à Rua PC Boa Vista, s/nº, Comunidade Boa Vista, zona rural, em Arcos/MG, CEP 35588-000, a Concessão de Uso de Espaço Público para a exploração de serviços de lanchonete nas dependências do antigo Grêmio Recreativo Municipal "José Borginho" (ex Quimbarra), situado na comunidade rural dos Paus Secos, em Arcos/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 11 de agosto de 2015.



Claudenir José de Melo
Prefeito Municipal